



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

09/02/2026 segunda-feira

Nº: **024**

Seção de Matrícula

- Informação n.º 01: Orientações - Inscrições e Matrículas

Pag. 2

Serviço de Pessoas

- Informação n.º 02: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 19, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Pag. 3

Seção de Administração de Pessoal

- Informação n.º 03: Licença Sem Vencimentos (Art. 202)

Pag. 3-4

Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 04: Projeto Aluno Monitor do BEEM - novidades 2026
- Informação n.º 05: Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF) 2026 - Inscrições abertas

Pag. 4-6



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

09/02/2026 segunda-feira

Nº: **024**

Seção de Matrícula

Informação n.º 01: Orientações - Inscrições e Matrículas

Prezados(as),

Solicitamos, por gentileza, que as orientações abaixo sejam devidamente repassadas aos funcionários que utilizam a SED para registro de inscrições de transferência e matrículas:

A Unidade Escolar deverá realizar inscrição do tipo **FORA DA REDE, INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** ou **TRANSFERÊNCIA** somente mediante solicitação do responsável legal, devendo este aguardar a compatibilização automática do sistema.

A compatibilização ocorre todas as terças e quintas-feiras, após as 18h.

Caso algum aluno permaneça pendente de compatibilização, a Unidade Regional de Ensino realizará as verificações necessárias e, se preciso, procederá com o atendimento manual.

Ressaltamos que as únicas matrículas que podem ser realizadas manualmente pela Unidade Escolar são:

- Matrículas em classes do período noturno;
- Matrículas em classes da EJA;
- Matrículas em AEE, mediante parecer da equipe da Educação Especial;
- Matrículas em classes de ACDA;
- Matrículas em escola única do município;
- Matrículas de alunos da Zona Rural/Assentamento em Unidades Escolares que atendem esse público.

As demais matrículas deverão, obrigatoriamente, aguardar a compatibilização automática do sistema.

Solicitamos especial atenção ao realizar inscrições e atendimentos relacionados à matrícula dos alunos. **A compatibilização automática segue critérios definidos em resolução vigente, e o atendimento manual pode infringir as normas estabelecidas.**

Permanecemos à disposição para orientar e esclarecer quaisquer procedimentos referentes à matrícula, demanda e vida escolar.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

09/02/2026 segunda-feira

Nº: **024**

Serviço de Pessoas

Informação n.º 02: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 19, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 19, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivo da Resolução SEDUC nº 44/2024, alterada pela Resolução SEDUC8/2026, que dispõe sobre a contratação de docentes por tempo determinado, de que trata a Lei Complementar nº 1.093/2009 O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do serviço e a representação que lhe foi formulada pela Subsecretaria de Gestão Corporativa - SUCOR, por meio de sua Diretoria de Pessoas - DIPES, resolve:

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o § 6º, do artigo 8º, da Resolução da SEDUC nº 44/2024, alterado pela Resolução SEDUC nº 8/2026, que passa a vigorar com a da seguinte redação:

“§ 6º - O docente que for sujeito à extinção contratual decorrente de indicação à não permanência na unidade escolar pelo Diretor de Escola ou Diretor Escolar, depois dos procedimentos de avaliação de seu desempenho, nos termos da alínea “d”, do inciso VII, do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009, somente poderá celebrar outro vínculo contratual após participar de Processo Seletivo Simplificado - PSS, oficial e unificado, da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC no ano corrente da extinção contratual.” (nova redação - N. R.)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seção de Administração de Pessoal

Informação n.º 03: Licença Sem Vencimentos (Art. 202)

O sistema para solicitação de Licença Sem Vencimentos (Art. 202 da Lei nº 10.261/1968) estará aberto para os quadros QM, QAE e QSE.

Principais Orientações:

Início do Prazo: As solicitações devem ser feitas via PortalNet a **partir de 09/02/2026.**

Fluxo de Aprovação: O pedido passará por análise da chefia imediata e mediata no próprio sistema.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

09/02/2026 segunda-feira

Nº: **024**

Publicação e Início: O deferimento será publicado no Diário Oficial (D.O.E.). O servidor deve iniciar o afastamento em, no máximo, 30 dias após a publicação.

Regra para Docentes: A licença só será autorizada se houver professor substituto para assumir a carga horária integralmente.

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 04: Projeto Aluno Monitor do BEEM - novidades 2026

Prezados gestores,

No Boletim Semanal Subsecretarias nº 05 de 06 de fevereiro de 2026, traz as novidades em 2026, sobre o Projeto Aluno Monitor do BEEM.

O projeto passa a contemplar estudantes das três séries do Ensino Médio como possíveis monitores, ampliando o alcance da monitoria e fortalecendo a atuação pedagógica nas escolas.

Informamos que o processo seletivo do Aluno Monitor do BEEM 2026 terá início no dia **09/02/2026 (segunda-feira)**, com inscrições abertas até **06/03/2026 (sexta-feira)**, exclusivamente pela Secretaria Escolar Digital (SED).

O Projeto Aluno Monitor é uma estratégia pedagógica de monitoria entre pares, voltada à recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, ao fortalecimento do protagonismo juvenil e ao apoio direto aos estudantes que apresentam maiores dificuldades nessas áreas.

Quem pode se inscrever?

Estudantes da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, com idade mínima de 14 anos, podem se candidatar para atuar como Aluno Monitor, apoiando estudantes:

- da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio;
- do 6º ano e do 9º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais.

❖ Etapas do processo seletivo

1. Inscrição do estudante na SED: 09/02 a 06/03
2. Classificação pelo sistema: a partir de 20/02 (status: pré-selecionado ou desclassificado)
3. Entrevista na escola (Anexo 3 do edital): 23/02 a 06/03
4. Aprovação dos monitores na SED: 23/02 a 06/03
5. Definição do dia e horário da formação Multiplica na SED: 23/02 a 06/03



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

09/02/2026 segunda-feira

Nº: **024**

-
6. Alocação dos estudantes monitorados na SED: 23/02 a 13/03
 7. Início da monitoria nas escolas: 09/03
 8. Início dos encontros semanais do Multiplica: 16/03

Contamos com o apoio das equipes escolares para:

- Mobilizar os estudantes elegíveis a realizarem a inscrição na SED;
- Orientar quanto ao correto preenchimento do formulário de inscrição, com atenção especial ao CPF;
- Organizar previamente a etapa das entrevistas pedagógicas, conforme a rubrica do edital;
- Realizar a aprovação dos Alunos Monitores na SED, após a etapa de entrevistas;
- Alocar os estudantes que serão monitorados no vínculo de cada monitor na SED;
- Planejar a definição dos dias e horários da formação Multiplica Aluno Monitor, para registro na SED após a aprovação.

Documento orientador

Todas as orientações detalhadas para a implementação do projeto estão disponíveis no [Documento Orientador do Aluno Monitor 2026](#), que deve ser utilizado como referência pelas equipes escolares.

Contamos com o engajamento de todos para garantir uma ampla participação dos estudantes e uma implementação qualificada do projeto nas escolas.

*Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular*

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 05: Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF) 2026 - Inscrições abertas

No Boletim Semanal Subsecretarias nº 05 de 06 de fevereiro de 2026, traz a informação de que está aberta a inscrição para a terceira edição da OLITEF, até a data de **01 de setembro**.

A [Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira \("OLITEF"\)](#) é uma ação educacional com participação voluntária das Escolas de Educação Básica em território nacional. A participação de escolas públicas e particulares é gratuita.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

09/02/2026 segunda-feira

Nº: **024**

A olimpíada é oferecida a estudantes dos **Anos Finais e Ensino Médio (6º Ano a 3ª série)**. A inscrição é feita pela escola, que utilizará seu código do MEC/INEP de 8 (oito) dígitos para identificação durante todo o processo.

As escolas que realizarem a inscrição até **01 de abril** receberão 3 (três) “Números da Sorte”;

As escolas que se inscreverem até **01 de junho** receberão 2 (dois) “Números da Sorte”;

As escolas que se inscreverem para participar da OLITEF até **01 de setembro** receberão 1 (um) “Número da Sorte”.

Estes “Números da Sorte” são utilizados para o sorteio dos kits escolares, por meio da loteria federal, no dia **18 de novembro**.

Premiações

Além das medalhas, em 2026 teremos as seguintes premiações de acordo com o **regulamento específico sobre esta etapa**:

- 100 mil reais em kits escolares (Laboratório de Informática; Laboratório de Ciências; Laboratório de Robótica; Biblioteca digital; Aparelhos de ar-condicionado);
- 8 mil reais em títulos do Tesouro Selic para a direção e professores premiados (o diretor e até 4 professores).

Em 2025, as escolas estaduais Prof.^a SADA UMEIZAWA (URE de Mauá) e TEÓFILO SIQUEIRA (URE Região de Ribeirão Preto), foram sorteadas!

Para participarem das premiações, é importante que cada escola tenha, no mínimo, **30% (trinta por cento) dos estudantes matriculados** na escola das turmas entre 6º ano do Ensino Fundamental até 3ª série do Ensino Médio, inclusive, se inscrito e realizado a prova da OLITEF. O cálculo segue o Censo Escolar de 2025, conforme consta no **regulamento da olimpíada**.

Contamos com o engajamento de todos para garantir uma ampla participação dos estudantes!



aprender
valor

Plataforma oficial do



Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular